

DECRETO Nº 247 DE 10 MAIO DE 2023

Dispõe sobre a solicitação de exoneração a pedido do servidor **GENIVAL SANTOS DE MATOS** do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDA** a exoneração a pedido do servidor **GENIVAL SANTOS DE MATOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal